

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAV

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 202106/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

Programa

3651 / 2020

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº .: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4371/2020

Fornecedor	:348 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Endereço	: ROD BR-480						
Cidade	:BARAO DE COTEGIPE UF: RS						
CNPJ	:03.652.030/0001-70						
[ Z _							
Orgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

Objeto	: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O
Objeto	HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO
	GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI
	8.666/93"

		10 001			00000000		1.00
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
9	8665	FLUOXETINA 20MG - CONTRO ESPECIAL - SÓLIDO.	LE TEUTO	СМР	95.000,000 0	0,0640	6.080,00
15	11302	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - SÓLIDO.	GREEN	СМР	75.000,000 0	0,1500	11.250,00

### VALOR TOTAL R\$

17.330,00

Cód. Red. da Despesa

### LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

### ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o
  produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos
  produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que
  ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0\*\*67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- 4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358. de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas -CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0\*\*67) 3409-1500 - Cep 79950-000 - e-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Diário Oficial Nº 2710 Q

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

ASSOMASUL

Fica prorrogado para 19/02/2021 . Data da Assinatura : 16/10/2020 .

**<u>Assinam</u>**: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **ROSELI FERNANDA DOS SANTOS**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

### GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 40/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 40/2020.

Partes: Município de Naviraí - MS e L IDIA SOARES DE ALMEIDA.

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 20/02/2021 . Data da Assinatura : 19/10/2020 .

<u>Assinam</u>: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **LIDIA SOARES DE ALMEIDA**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

#### GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 41/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 41/2020.

Partes: Município de Naviraí - MS e R OZILDA SILVA VIEIRA.

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 21/02/2021. Data da Assinatura: 20/10/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e ROZILDA SILVA VIEIRA, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

#### GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO $N^{\circ}$ 42/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 42/2020.

Partes: Município de Naviraí - MS e V ERGÍNIA SIMÃO DA SILVA.

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 22/02/2021 . Data da Assinatura : 20/10/2020 .

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e VERGÍNIA SIMÃO DA SILVA, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202106/2.020

PROCESSO: 255 / 2.020 - Dispensa por Justificativa: 63 / 2.020

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020 - ART. 24. IV. LEI 8.666/93".

Elemento de Despesa

339030090000

EMPRESA VENCEDORA: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Projeto/Atividade

CNPJ: 24.595.488/0001-05

Função

Itens: 001

Órgão 10

Valor: R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais)

RECURSO ORCAMENTÁRIO: GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO:

Programa 504

LECONSO ORGANIENTARIO. GERENCIA DE SAGDE DOTAGAO.

Cód. Red. da Despesa

Diário Oficial Nº 2710

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

ASSOMASUL

Data de Emissão da Autorização de Compra: 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** 

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto no. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

### GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 078/2019.

Processo nº 013/2019 - Pregão Presencial nº 010/2019.

Partes: Município de Naviraí e a empresa CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA - EPP.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Sexta – Do Prazo; Subitem 4.1 – Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), correspondente ao período ora prorrogado, perfazendo o Valor Global Contratado em R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais); E subitem 6.1 – O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2020 até o dia 24/09/2021.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**Assinam:** Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, pela contratante, e a Sra. Rosana Krieger Martins, pela contratada.

Naviraí (MS), 23 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

### GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 334/2018.

Processo nº 270/2018 - Pregão Presencial nº 147/2018.

Partes: Município de Naviraí e a empresa S MI-SERVIÇOS MÉDICOS EM INFECTOLOGIA LTDA - ME.

Objeto: alteração da s Cl á usula s Quarta – Do Valor e Sexta – Do Prazo : 4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), referente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais); e 6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2020 até o dia 20/09/2021.

Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**Assinam:** Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, pela contratante, e a <u>Sra. Andyane Freitas Tetila, pela contratada.</u>
Naviraí (MS), 10 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

#### Gerência de Finanças

### EXTRATO DE EMPENHO Nº 4310/2020

PROCESSO Nº 52 /20 20 – PREGÃO Nº 18 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010 /20 20 . FAVORECIDO: GS DOS SANTOS - NSUPERMERCADO LIDA . - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D. O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ 763,38 – DOTAÇÃO: 10.18540506.20.48.3390.30.00.00 - DATA: 08/10/2020.

FISCAL DE CONTRATO: SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA - MATRÍCULA: 3516-5;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES - MATRÍCULA: 2954-8:

ASTOLFO CARLOS MENDES - ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

# Gerência de Finanças EXTRATO DE EMPENHO Nº 4335/2020

PROCESSO Nº 350 /20 19 - PREGÃO Nº 227 /20 19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 139 /20 19 . FAVORECIDO: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI . - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E PERSIANAS , CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ 6.296,00 - DOTAÇÃO: 10 .041230302 .2.0 06 . 44 90. 58 .00.00 - DATA: 08 / 10 /2020.

FISCAL DE CONTRATO: JAILSON CAVALCANTE DE LIMA FERRO - MATRÍCULA: 8060-8; SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRAT O: RAFÃO DERLAM SOUZA - MATRÍCULA: 583-5:

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

130